



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2009

*Defere remoção ao Meritíssimo Juiz do Trabalho
Substituto Gustavo Carvalho Chehab, da 5ª
Região para a 10ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo nono dia do mês de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Delza Karr, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Lourdes Linhares, Dalila Andrade, Yara Trindade e Graça Boness**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**; considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade, **deferir** o requerimento formulado pelo Meritíssimo Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **Gustavo Carvalho Chehab**, de **remoção** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de outubro de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Esta Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 21/10/2009.

Waldecy de Oliveira Santana
Diretora da Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial